



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 08 - CEOf

(DEPUTADO JULIO CESAR - PRB)

**Ao Projeto de Lei
1397/2016 que, "Abre
crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do
Distrito Federal no valor de
R\$ 597.095,00**

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 400.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28104	1	15	451	6210	1110	4516	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	99	100	449051		400.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 400.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22201	1	27	812	6206	1745	NOV O	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA	99	100	449051		400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender demandas da comunidade.

Deputado JULIO CESAR

PRB

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1397/2016
Fls. 12 Rubrica 2016